INDICAÇÃO N.º 128 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 128
EM 01º/04/14/8:12

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Mol Crivelari
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana – MG

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:
Colocação de placa: "Proibido Estacionar" em frente ao Previne, na Rua Venceslau Braz,

Justificação: Em se tratando de centro de atendimento médico é utilizado por doentes e idosos com dificuldade de locomoção, ocorre que sempre existem veículos ali estacionados que dificulta o embarque e desembarque dos usuários.

Atenciosamente,

Fernando Sampaio de Castro
Vereado da CMM.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 04 / 2014
Presidente Secretário